



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Fevereiro de 2025

Edição 2108 - Ano XX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 073/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Reunião Técnica sobre Imunização na 17ª Regional de Saúde, no dia 21/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 074/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para viagem às cidades de **Cambé, Londrina e Mauá da Serra-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, fazer Busca Ativa de Família Extensa, no dia 18/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 075/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/5) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para viagem às cidades de **Cambé, Londrina e Mauá da Serra-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, fazer Busca Ativa de Família Extensa, no dia 18/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 076/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem às cidades de **Cambe, Londrina e Mauá da Serra-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, fazer Busca Ativa de Família Extensa, no dia 18/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**Edital 04 de Convocação****Aberto pelo Edital 01.2024 – Processo Seletivo Simplificado**

Desclassifica e Convoca candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 02/2024 (Contratação temporária) - para vagas nos cargos de Professor(a) (20 horas) e Psicólogo(a).

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR(A) 20 HORAS SEMANAIS

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
7º.	ANA PAULA BATISTELLE FUJIWARA BUENO	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital.

PSICÓLOGO(A)

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
3º.	IAN ISRAEL BERNARDO BOGADO	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital.

Art. 2º. CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Edital 02/2024, para contratação temporária nos Cargos de Professor(a) 20 horas, Professor(a) 40 horas e Psicólogo(a) para comparecerem nos dias **19, 20 ou 21 de fevereiro de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munidos (as) de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROFESSOR(A) 20 HORAS SEMANAIS

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
8º	BRUNA REGINA DE OLIVEIRA	12/07/1985	0 PONTOS

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar do 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Estado do Paraná - Representatividade da Mulher na Política a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, conforme folder anexo.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar do 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Estado do Paraná - Representatividade da Mulher na Política a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, conforme folder anexo.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar do 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Estado do Paraná - Representatividade da Mulher na Política a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, conforme folder anexo.

Jislaine Pereira Ferraz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar agenda junto o Gabinete do Deputado Cobra Repórter no dia 18 de fevereiro e cumprir agenda no INCRA e na Secretaria de Planejamento no dia 19 de fevereiro em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar agenda junto o Gabinete do Deputado Cobra Repórter no dia 18 de fevereiro e cumprir agenda no INCRA e na Secretaria de Planejamento no dia 19 de fevereiro em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouven

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br